



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão  
e votação,  
na 11º Sessão Extraordinária.  
Serrana, 28/12/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI Nº 16/2020

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), conforme às seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria da Infra Estrutura Departamento de Água e Esgoto Material de Consumo 02.08.07.17.215.0014.2.028.3.3.90.30.0000 - 532	R\$ 150.000,00
Secretaria de Administração e Finanças Direção Departamento de Administração Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.03.03.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.0000 - 70	R\$ 120.000,00
Secretaria da Educação Ensino Fundamental com Recursos QESE Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.05.13.12.361.0005.2.013.3.3.90.39.0000 - 355	R\$ 50.000,00
Secretaria de Assistência Social Divisão Programas Sociais com Recurso Tesouro Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.07.02.08.244.0015.2.035.3.3.90.39.0000 - 425	R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Secretaria da Saúde

Divisão Atendimentos Clínico com Recurso Tesouro

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

02.04.07.10.302.0010.2.029.3.3.90.39.0000 - 208

R\$ 70.000,00

Secretaria da Educação

Ensino Fundamental

Auxílio-Alimentação

05.03.12.361.0005.2.013.3.3.90.46.0000 - 280

R\$ 244.000,00

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito

Departamento da Casa Civil e Ouvidoria

Passagens e Despesas com Locomoção

02.02.04.122.0002.2.003.3.3.90.33.0000 - 14

R\$ 1.000,00

Gabinete do Prefeito

Assessoria dos Negócios Jurídicos

Passagens e Despesas com Locomoção

02.07.04.092.0002.2.005.3.3.90.33.0000 - 52

R\$ 600,00

Gabinete do Prefeito

Assessoria dos Negócios Jurídicos

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

02.07.04.092.0002.2.005.3.3.90.36.0000 - 53

R\$ 11.800,00

Secretaria de Administração e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

03.04.04.128.0002.2.004.3.3.90.36.0000 - 78

R\$ 4.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Secretaria de Administração e Finanças Divisão de Recursos Humanos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 03.04.04.128.0002.2.004.3.1.90.11.0000 - 73	R\$ 311.100,00
Secretaria de Administração e Finanças Divisão de Fiscalização Fazendária Passagens e Despesas com Locomoção 03.11.04.129.0003.2.007.3.3.90.33.0000 - 128	R\$ 400,00
Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Subvenções Sociais 02.07.05.08.244.0015.2.035.3.3.50.43.0000 - 446	R\$ 64.000,00
Secretaria de Assistência Social Cons. Mun. Dir. Criança e do Adolescente Subvenções Sociais 02.07.06.08.243.0015.2.035.3.3.50.43.0000 - 450	R\$ 180.000,00
Secretaria Cultura, Esportes e Turismo Setor de Esportes Passagens e Despesas com Locomoção 06.03.27.812.0008.2.009.3.3.90.33.0000 - 380	R\$ 800,00
Secretaria Cultura, Esportes e Turismo Setor de Esportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 06.03.27.812.0008.2.009.3.3.90.36.0000 - 381	R\$ 51.100,00
Secretaria Cultura, Esportes e Turismo Setor de Esportes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

06.03.27.812.0008.2.059.3.3.90.36.0000 - 387

R\$ 3.400,00

Secretaria Cultura, Esportes e Turismo

Setor de Eventos

Passagens e Despesas com Locomoção

06.04.27.813.0008.2.010.3.3.90.33.0000 - 398

R\$ 700,00

Secretaria Cultura, Esportes e Turismo

Banda Municipal

Passagens e Despesas com Locomoção

06.06.27.392.0009.2.010.3.3.90.33.0000 - 410

R\$ 1.000,00

Secretaria da Assistência Social

Gabinete do Secretário

Passagens e Despesas com Locomoção

07.01.08.244.0015.2.035.3.3.90.33.0000 - 416

R\$ 1.700,00

Secretaria da Assistência Social

Divisão Programas Sociais com Recurso Tesouro

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

07.02.08.244.0015.2.035.3.3.90.36.0000 - 424

R\$ 7.900,00

Secretaria da Infra-Estrutura

Gabinete do Secretário

Passagens e Despesas com Locomoção

08.01.15.451.0012.2.017.3.3.90.33.0000 - 466

R\$ 2.900,00

Secretaria da Infra-Estrutura

Divisão de Conservação e Meio Ambiente

Passagens e Despesas com Locomoção

08.04.15.451.0012.2.023.3.3.90.33.0000 - 506

R\$ 1.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

22 de dezembro de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

## MENSAGEM N° 26/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Exa., a apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei nº 16/2020, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O presente projeto foi editado a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que justifica no anexado Ofício SAF nº 267/2020, que se faz necessário com o intuito de corrigir e adequar o orçamento, perante as necessidades que surgiram no decorrer no ano de 2020, sendo algumas delas: O valor orçado para os gastos com contas de energia em alguns setores não é suficiente para suprir as contas de energias, aquisição de materiais para DAES e departamento de meio ambiente, sendo que o valor orçado anteriormente não é suficiente para cobrir os prejuízos com furtos de fios na ETE, estações elevatórias e demais poços da cidade; Com a pandemia os gastos com telefonia também superaram os valores orçados anteriormente.

Salienta, ainda, que, há necessidade urgente de aquisição fios para reposição e reativação de um poço artesiano e uma estação elevatória recentemente furtados, serviços esses essenciais para toda a população de Serrana.

Por ser matéria urgente, e de relevante interesse social, solicitamos sua apreciação nos termos do art. 47 da LOM de Serrana.

Contando com a especial atenção de V. Exa. e dos demais Edis, aproveitamos o ensejo para transmitir os protestos de elevada estima e real apreço.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de dezembro de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Denis Donizeti da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Serrana-SP



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER:

Analisando o Projeto de Lei nº 16/2020 – Executivo Municipal – Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, esta Comissão decidiu emitir parecer favorável à sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo Plenário.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2020.

A blue ink signature of Ver. Adriano Netto Soares.  
VER. ADRIANO NETTO SOARES  
Presidente

A blue ink signature of Ver. Ailton da Paixão Ferreira Nunes.  
VER. AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES  
Vice-Presidente

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS  
Membro



**Câmara Municipal de Serrana**  
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **PARECER:**

Analisando o Projeto de Lei nº 16/2020 – Executivo Municipal – Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, esta Comissão decidiu emitir parecer favorável à sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo Plenário.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2020.

VER. LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Presidente

VER. CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Vice-Presidente

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Membro



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

AUTÓGRAFO Nº 78/2020

PROJETO DE LEI Nº 16/2020 – EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 16/2020, Executivo Municipal, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), conforme às seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria da Infra Estrutura Departamento de Água e Esgoto Material de Consumo 02.08.07.17.215.0014.2.028.3.3.90.30.0000 - 532  R\$ 150.000,00
Secretaria de Administração e Finanças Direção Departamento de Administração Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.03.03.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.0000 - 70  R\$ 120.000,00
Secretaria da Educação Ensino Fundamental com Recursos QESE



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

02.05.13.12.361.0005.2.013.3.3.90.39.0000 - 355

R\$ 50.000,00

### Secretaria de Assistência Social

Divisão Programas Sociais com Recurso Tesouro

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

02.07.02.08.244.0015.2.035.3.3.90.39.0000 - 425

R\$ 10.000,00

### Secretaria da Saúde

Divisão Atendimentos Clínico com Recurso Tesouro

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

02.04.07.10.302.0010.2.029.3.3.90.39.0000 - 208

R\$ 70.000,00

### Secretaria da Educação

Ensino Fundamental

Auxílio-Alimentação

05.03.12.361.0005.2.013.3.3.90.46.0000 - 280

R\$ 244.000,00

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Departamento da Casa Civil e Ouvidoria

Passagens e Despesas com Locomoção

02.02.04.122.0002.2.003.3.3.90.33.0000 - 14

R\$ 1.000,00

Gabinete do Prefeito

Assessoria dos Negócios Jurídicos

Passagens e Despesas com Locomoção

02.07.04.092.0002.2.005.3.3.90.33.0000 - 52

R\$ 600,00

Gabinete do Prefeito

Assessoria dos Negócios Jurídicos

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

02.07.04.092.0002.2.005.3.3.90.36.0000 - 53

R\$ 11.800,00

Secretaria de Administração e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

03.04.04.128.0002.2.004.3.3.90.36.0000 - 78

R\$ 4.200,00

Secretaria de Administração e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

03.04.04.128.0002.2.004.3.1.90.11.0000 - 73

R\$ 311.100,00

Secretaria de Administração e Finanças

Divisão de Fiscalização Fazendária

Passagens e Despesas com Locomoção

03.11.04.129.0003.2.007.3.3.90.33.0000 - 128

R\$ 400,00

Secretaria de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

Subvenções Sociais

02.07.05.08.244.0015.2.035.3.3.50.43.0000 - 446

R\$ 64.000,00

Secretaria de Assistência Social

Cons. Mun. Dir. Criança e do Adolescente

Subvenções Sociais

02.07.06.08.243.0015.2.035.3.3.50.43.0000 - 450

R\$ 180.000,00

Secretaria Cultura, Esportes e Turismo

Setor de Esportes

Passagens e Despesas com Locomoção



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

06.03.27.812.0008.2.009.3.3.90.33.0000 - 380

R\$ 800,00

Secretaria Cultura, Esportes e Turismo

Setor de Esportes

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

06.03.27.812.0008.2.009.3.3.90.36.0000 - 381

R\$ 51.100,00

Secretaria Cultura, Esportes e Turismo

Setor de Esportes

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

06.03.27.812.0008.2.059.3.3.90.36.0000 - 387

R\$ 3.400,00

Secretaria Cultura, Esportes e Turismo

Setor de Eventos

Passagens e Despesas com Locomoção

06.04.27.813.0008.2.010.3.3.90.33.0000 - 398

R\$ 700,00

Secretaria Cultura, Esportes e Turismo

Banda Municipal

Passagens e Despesas com Locomoção

06.06.27.392.0009.2.010.3.3.90.33.0000 - 410



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

R\$ 1.000,00
<p>Secretaria da Assistência Social Gabinete do Secretário Passagens e Despesas com Locomoção 07.01.08.244.0015.2.035.3.3.90.33.0000 - 416</p>
R\$ 1.700,00
<p>Secretaria da Assistência Social Divisão Programas Sociais com Recurso Tesouro Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 07.02.08.244.0015.2.035.3.3.90.36.0000 - 424</p>
R\$ 7.900,00
<p>Secretaria da Infra-Estrutura Gabinete do Secretário Passagens e Despesas com Locomoção 08.01.15.451.0012.2.017.3.3.90.33.0000 - 466</p>
R\$ 2.900,00
<p>Secretaria da Infra-Estrutura Divisão de Conservação e Meio Ambiente Passagens e Despesas com Locomoção 08.04.15.451.0012.2.023.3.3.90.33.0000 - 506</p>
R\$ 1.400,00



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

28 de dezembro de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA